



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº. 395/2013 – DG

Altera a redação do art. 1º da Portaria nº 323/2013-DG, de 23/08/2013.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 4062/2013 (Protocolo PAE nº. 8625/2013),

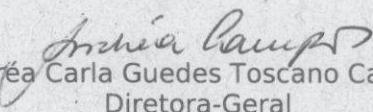
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria nº 323/2013-DG, de 23/08/2013, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 03/09/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder ao servidor PAULO CÉSAR TAVARES GUEDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº. 92440702, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral, no período de 16/09/2013 a 25/10/2013, referente ao período aquisitivo de 21/11/2000 a 31/03/2002 e de 09/03/2006 a 27/10/2009, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112; dé 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 60/2006-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº. 60/2006-GP, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de outubro de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral